

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 14/2013**

**Dispõe sobre o plano de trabalho e autorização para contratação temporária de profissional para executar o projeto oficinas de aprendizagem em arte e educação e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social para execução do projeto oficinas de aprendizagem em arte e educação, no bairro Camila.

Artigo 2º - A operacionalização do projeto está vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e será cofinanciada pelos recursos do governo federal destinados ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 25 de setembro de 2013.**

**José Carlos Mendes  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**